



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2024

CONCEDE férias aos servidores do Regime Administrativo Especial do Processo Seletivo Simplificado do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Regime Administrativo Especial PSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Dulceli Vieira Dos Anjos	9.186.938-1 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clit	2023\2024	16/01/2024 à 25/01/2024
2	Jessica Aparecida Andre Rosa	13.068.465-3 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clit	2023\2024	02/01/2024 à 31/01/2024
3	Lucineia De Oliveira	10.214.668-9 SESP PR / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clit	2023\2024	16/01/2024 à 25/01/2024
4	Thalita Michelli Cardoso	12.712.989-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clit	2023\2024	16/01/2024 à 25/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Janeiro 1924
DE N.º 12944
UMUARAMA 14 de Outubro 1924
Natalia
DIRETORIA GERAL